

**Ordem de
Compras/Serviços**

**Carta Cotação nº
028/2023**

Força de contrato, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, onde: o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder **substituí-lo por outros instrumentos hábeis**, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

O **INSTITUTO PATRIS, PARCEIRO PRIVADO**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, Qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 9.994/2021, com sede Filial situada em Luziânia/GO, declarado gestor do Hospital Estadual de Luziânia, inscrito no CNPJ 37.678.845/0002-21, situado em Luziânia-GO, CEP 72.803-110, por intermédio do Contrato de Gestão nº 45/2022, visando atender determinação de urgência da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, autoriza Vossa Senhoria a entregar os serviços constantes nessa Ordem de Compra/Serviços, em caráter urgente e emergencial, após o devido processo de compras e proposta de preços, que faz parte vinculante do presente instrumento:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de cadeiras de Várzea Grande para o Hospital Estadual de Luziânia.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	CUIABÁ MUDANÇAS & TRANSPORTES
1	Contratação de empresa para transporte de cadeiras de Várzea Grande p/ Luziânia.	SERVIÇO	R\$5.000,00
VALOR TOTAL		TOTAL	R\$5.000,00

VALOR TOTAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

PRAZO DE COLETA: 14/03/2023,

PRAZO DE ENTREGA: 2 DIAS (16/03/2023)

AUTORIZADA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO: CUIABA MUDANCAS E TRANSPORTES, CNPJ: 34.311.726/0001-67, SULAMITA, CONTATO: 65 9988-7897, e-mail: cuiabamudancas@gmail.com; PAGAMENTO: À VISTA ANTECIPADO, APÓS RECEBIMENTO DA PRESENTE ORDEM DE SERVIÇOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE REGULARIDADE FISCAL.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Manter durante a vigência contratual todas as condições de habilitação, inclusive as Certidões de Regularidade Fiscal;

Executar os serviços dentro do prazo previsto.

Atender todas as solicitações que porventura a Contratante realizar, para a boa execução dos serviços;

Descrever na Nota Fiscal que os serviços se referem ao Contrato de Gestão nº 45/2022/SESGO, Carta Cotação nº 028/2023.

Luziânia/GO, 13 de março de 2023.



Vittor Arthur Galdino
Diretor Presidente
INSTITUTO PATRIS
CONTRATANTE






CUIABÁ MUDANÇAS E TRANSPORTES
CONTRATADA

Página de assinaturas



Vittor Galdino
729.096.171-49
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 13 mar 2023
09:19:33 |  | Diego Vilela De Araujo criou este documento. (E-mail: diegovilela1@live.com) |
| 13 mar 2023
09:21:39 |  | Vittor Arthur Galdino (Celular: +5562999342402, CPF: 729.096.171-49) visualizou este documento por meio do IP 187.73.183.102 localizado em Goiânia - Goias - Brazil. |
| 13 mar 2023
09:22:31 |  | Vittor Arthur Galdino (Celular: +5562999342402, CPF: 729.096.171-49) assinou este documento por meio do IP 187.73.183.102 localizado em Goiânia - Goias - Brazil. |

